



MUNICÍPIO DE MENDES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 026/2026.

Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 023/2026, que tem por objetivo institucionalizar a Política Pública de Economia Solidária no Município de Mendes/RJ.

A presente proposta visa fortalecer iniciativas geradoras de trabalho e renda, promovendo o desenvolvimento sustentável, com especial atenção à agricultura familiar, ao artesanato, à cultura e à inclusão social em nosso município.

A criação do Conselho Municipal de Economia Solidária e do Centro de Referência permitirá maior organização, apoio técnico e incentivo aos empreendimentos locais, contribuindo para a valorização do trabalho coletivo, da autogestão e da solidariedade.

Trata-se de uma importante ferramenta de desenvolvimento social e econômico, que proporcionará novas oportunidades para a população mendense, fomentando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 27 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE MENDES

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661



CÓDIGO DE ACESSO

67EF348D89014E7783664C990C0F7810

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67EF348D89014E7783664C990C0F7810>